



RESOLUÇÃO nº 014/2026, de 10 de abril de 2026 - CMDPI.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 CMDPI – Arcoverde para seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), registradas no CMDPI, visando à celebração de parceria por TERMO DE FOMENTO, com transferência de recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 (MIROSC) e demais normas aplicáveis.

O **Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Arcoverde/PE (CMDPI)**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 2.539 de 28 de junho de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 18/2025, de 19 de novembro de 2025 e de acordo com a deliberação do Pleno na Reunião Extraordinária realizada virtualmente, em **10 de abril de 2026 às 9h**, através da plataforma Google Meet, com a participação da maioria de seus membros.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a seleção pública de projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), devidamente registradas no CMDPI, para execução de ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a importância de garantir transparência, isonomia e legalidade nos processos de celebração de parcerias com recursos públicos, nos termos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei Federal nº 13.019/2014) e em âmbito municipal da Lei Complementar nº 19/2021.

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI), destinados ao financiamento de projetos que contribuam para o envelhecimento ativo, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da rede de atendimento à pessoa idosa no município;

CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 estabelece critérios técnicos, operacionais e legais para seleção, execução, monitoramento e prestação de contas dos projetos;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município (PGM) quanto à legalidade e regularidade do Edital de Chamamento Público nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o **Edital de Chamamento Público nº 001/2026** – CMDPI/Arcoverde-PE, que tem por objeto a seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), visando à celebração de parcerias por meio de Termo de Fomento, com recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI).



Art. 2º - O Edital aprovado estabelece critérios, condições, prazos e procedimentos para inscrição, seleção, execução, monitoramento e prestação de contas dos projetos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - O valor global destinado ao referido Chamamento Público é de até **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

Art. 4º - O prazo de inscrição dos projetos pelas OSCs vai do dia **13 de abril a 07 de maio de 2026**.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Arcoverde, 10 de abril de 2026.

Cláudia Freitas Baltazar Moraes
Presidente do CMDPI